



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.409, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 716.000,00 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura Regional Butantã e da Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	461.000,00
50.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	200.000,00
66.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
		716.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3015.2058	E384 - Auxilio Financeiro para Projetos de Fomento à Cultura - SP-TURIS	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
11.60.04.122.3015.2072	E6513 - Realização de Ações e Eventos Culturais na Cidade de São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	

33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
12.10.15.451.3022.1371	E375 - Desenvolvimento de Ações de Zeladoria e Manutenção e Aquisição de Equipamentos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	291.000,00
60.10.15.452.3022.1164	E3784 - Pavimentação das Ruas Jaime Petit e Jana Barroso - Cidade Nova América e Dionízia Garcia - Jardim das Fontes - Prefeitura Regional de Parelheiros	
44905100.00	Obras e Instalações	200.000,00
		716.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 12 de setembro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 12 de setembro de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/09/2018, p. 1 c. 2-3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.